

ERRATA AO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 01/2026

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (SESCOOP/TO), no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital de Doação de Bens nº 01/2026**, que passa a ter a seguinte redação nos dispositivos abaixo indicados:

Onde se lê:

Item 2 — As entidades filantrópicas sem fins lucrativos interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no **período de 16/09 a 28/09/2025**, mediante modelo constante no Anexo II deste edital, através do e-mail: hugo.carvalho@ocbto.coop.br, observando o prazo limite para envio.

Item 7 — A retirada dos bens está prevista para acontecer na sede do SESCOOP/TO, à Av. JK 110 Norte, Lote 14, Palmas/TO, no dia **02/10/2025, às 10h**. Junto à Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outra(s) Entidade(s) que tenha(m) interesse.

Leia-se:

Item 2 — As entidades filantrópicas sem fins lucrativos interessadas deverão encaminhar suas solicitações, no **período de 16/09 a 28/09/2026**, mediante modelo constante no Anexo II deste edital, através do e-mail: hugo.carvalho@ocbto.coop.br, observando o prazo limite para envio.

Item 7 — A retirada dos bens está prevista para acontecer na sede do SESCOOP/TO, à Av. JK 110 Norte, Lote 14, Palmas/TO, no dia **02/10/2026, às 10h**. Junto à Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outra(s) Entidade(s) que tenha(m) interesse.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Doação de Bens nº 01/2026.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2026.

Selma dos Reis Silva
Comissão de Patrimônio

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Souza
Comissão de Patrimônio

Hugo de Souza Carvalho
Comissão de Patrimônio